



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 241/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de licença especial para Servidor municipal, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 37/2011 Artigo 92 parágrafo 1º a 3º.

RESOLVE

Art.1º fica concedido a partir do dia, licença para atividade política, de acordo com a lei eleitoral vigente, ao servidor publico municipal SR(a) ELIS CARLA COLOMBI ROSSO RG nº 6.246.015-6 ocupante de provimento Efetivo no quadro de funcionário desta prefeitura.

Art.2º este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

INÊS GOMES
Prefeita Municipal